



**AIA-CTS**

Associação Ibero-Americana CTS na Educação em Ciência

## **Parecer**

### **Relativo ao Relatório e Contas da AIA-CTS**

**2016**

O Conselho Fiscal da Associação Ibero-Americana CTS na Educação em Ciência (AIA-CTS), constituído pelos membros associados Fátima Paixão (Portugal), presidente, e José María Oliva (Espanha) e Maria Delourdes Maciel (Brasil), vogais, reuniu, de forma eletrónica, no dia 10 de julho de 2017, pelas 14 horas (hora de Portugal), a fim de dar cumprimento ao n.º 2 do Art.º 19.º dos Estatutos da Associação Ibero-americana Ciência-Tecnologia e Sociedade, com vista a "examinar as contas da Associação e apresentar o respetivo parecer aos membros da Assembleia Geral".

O documento "Relatório e Contas da AIA-CTS" que foi alvo de análise pelo Conselho Fiscal da Associação diz respeito ao ano de 2016 e foi atempadamente enviado pela Presidente da Direção, Isabel P. Martins (Portugal).

Do referido documento fazem parte o Relatório de Atividades e o Relatório Financeiro. O primeiro abarca de forma clara e concisa todas as atividades desenvolvidas com vista à prossecução dos objetivos da AIA-CTS e que tinham sido enunciados no correspondente Plano de Atividades para 2016, em consonância com o Programa de Candidatura da sua presidente.

O Relatório Financeiro segue os princípios contabilísticos da prestação de contas em regime de caixa, previsto no Decreto-Lei 36-A/2011, aplicáveis à natureza jurídica da AIA-CTS.



As Contas da Associação explicitadas no Relatório Financeiro analisado estão devidamente justificadas. As demonstrações financeiras apresentadas incluem os mapas exigidos para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), em Portugal, país em que a Associação tem a sua sede, que foram definidos pela Portaria 105/2011, de 14 de Março, ou seja, os Mapas de Recebimentos e Pagamentos, neste caso, respeitantes ao ano de 2016. Não se apresenta o Mapa do Património Fixo por não existir património fixo na Associação.

Assim, no ano 2016, os Recebimentos importaram em 8.510,41 € e os pagamentos em 5.521,01 €, sendo o saldo positivo a transitar para o ano seguinte de 9.591,29 €.

Tendo transitado do ano anterior um saldo positivo de 6.601,01 € e considerando o balanço entre as receitas e as despesas, do ano 2016 transita para o ano de 2017 um saldo positivo de 9.591,29 €.

O Conselho Fiscal evidencia, deste modo, que a direção da AIA-CTS, cumprindo os seus objetivos no que respeita ao desenvolvimento das atividades a que se propôs, segue uma gestão sustentável em que tem ocorrido evidente crescimento do seu saldo positivo, estando suficientemente explicitadas as ações justificativas.

No cumprimento dos Estatutos da Associação Ibero-americana CTS na Educação em Ciência (AIA-CTS), o Conselho Fiscal emite um Parecer de total confiança relativo às Contas de 2016, que lhe foram apresentadas, evidenciadas no respetivo Relatório e congratula-se com a eficiência da sua Direção.

Castelo Branco, Portugal, 10 de julho de 2017

A Presidente do Conselho Fiscal

**Fátima Paixão**

